



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMPG**  
**AUTORIZAÇÃO**

Presente a anuência da empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, que consta no doc. 33847415, AUTORIZO o pedido de adesão da CMPA (33847412) à Ata de Registro de Preços proveniente do **PE 272/2024**(31930913), vigente até **14/01/2026**, cujo objeto é o "*Registro de Preço para aquisição de material odontológico, exclusivo para uso da Secretaria Municipal de Saúde*", nos termos abaixo:

Item	Código material	Especificação do material	Quantidade registrada na ata	Quantidade para adesão externa	Solicitação da CMPA		Quantidade Autorizada
					Quantidade solicitada	% da demanda solicitada (limite 50%)	
1	686493	Mascara cirúrgica descartável com elástico	35.550	71.100	100	0,14%	<b>100</b>

**À UCRP-DLC**

Restituo, para prosseguimento do procedimento de adesão externa à ARP acima.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 17:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34016264** e o código CRC **1B559C50**.



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG**  
**DESPACHO**

À SPA-CMPA,

Em resposta ao Requerimento (33847412), informamos que seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços (31930913), proveniente do **PE 272/2024**, cujo objeto é "*registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde*", do Município de Porto Alegre/RS, foi **AUTORIZADO**, nos termos do documento nº 34016264.

Caso não haja contratação integral do item solicitado e/ou da quantidade autorizada, solicitamos informar o quantitativo efetivamente utilizado, para fins de controle do consumo.

Salientamos que, para utilização superior ao autorizado, deverá ser encaminhado novo requerimento com a solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Tainan Ely Clarino, Chefe de Equipe**, em 05/06/2025, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34036557** e o código CRC **96CEFF8B**.